



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.248/2024 e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada, com expresse efeito repristinatório, a Lei Municipal nº 3.248/2024.

**Art. 2º.** As disposições normativas anteriores à Lei Municipal nº 3.248/2024, que haviam sido revogadas ou alteradas por esta, voltam a vigorar com sua redação original.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos para fins de convalidação administrativa no período eleitoral do ano de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Baixo Guandu**, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.



*Assinado  
Digitalmente*

**CLÓVIS PASCOLAR**  
Presidente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLÓVIS PASCOLAR** em 06/01/2025 07:49

Checksum: **3DC98286B9CA1F6C47D93B381636CC9457A8BD13B1ED198863EC9F3F7B647947**

